

CRONOGRAMA E CONVOCAÇÃO - PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.010552/2023-73
DOCUMENTO SEI Nº 2049359

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO **Cronograma/Convocação para a realização da Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *campus*, de acordo com as definições do Edital nº 61/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 21 de agosto de 2023 (Doc. SEI nº 2034423), publicado no D.O.U em 22/08/2023.

1. CRONOGRAMA/CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A prova acontecerá de forma **presencial** no *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, localizado na Rua Rio Amazonas, nº 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP. 76900-730, e consistirá em uma aula de, no mínimo 20 (vinte) minutos, e no máximo, 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada por portaria da Direção-Geral do *Campus* Ji-Paraná. A designação da Banca Examinadora será publicada no endereço eletrônico: <<https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-ji-parana>>.

1.2. O candidato obrigatoriamente deverá se apresentar para a prova de desempenho didático munido de documento oficial de identidade: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

1.3. Para realização da prova de desempenho didático é de inteira responsabilidade do candidato ter disponível: *notebook*, cópia do Plano de Aula e outros recursos indispensáveis para sua apresentação.

1.3.1. A Banca Examinadora do IFRO *Campus* Ji-Paraná disponibilizarão somente os seguintes recursos didáticos: lousa, caneta pincel, apagador, TV e cabo *HDMI*, ficando sob critério e responsabilidade dos candidatos providenciarem quaisquer recursos didáticos adicionais de sua preferência.

1.3.2. Só participarão da prova de desempenho didático o candidato, os 3 (três) membros da Banca Examinadora e 1 (um) membro da Comissão Organizadora, ficando vedado aos outros candidatos concorrentes assistirem à apresentação.

1.3.3. O candidato que não cumprir o tempo mínimo da prova de desempenho didático, 20 (vinte) minutos, conforme subitem 9.4, será automaticamente **DECLASSIFICADO**.

1.3.4. A prova de desempenho didático é classificatória e eliminatória, conforme subitem 8.1, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos conforme aspectos avaliados no subitem 9.11 deste Edital.

1.4. O candidato que não realizar a prova de desempenho didático no dia e horário divulgado será automaticamente **DECLASSIFICADO**.

1.5. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos.

1.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova de desempenho didático, no dia e horário divulgado na convocação publicada no endereço eletrônico: <<https://selecao.ifro.edu.br/prof-temp-ji-parana>>, conforme tabela abaixo:

ÁREA - LÍNGUA PORTUGUESA 40 HORA		
Prova PRESENCIAL no IFRO <i>Campus</i> Ji-Paraná. Localizado na Rua Rio Amazonas, nº 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP. 76900-730		
DATA DA PROVA: 05 DE SETEMBRO DE 2023		
	Candidato(a)	Horas
01	Dalila Maitê Rosa Sena	Das 8h às 8h30min
02	Erick Rodrigo de Oliveira Mesquita	Das 8h30min às 9h
03	Klívyy Ferreira dos Reis	Das 9h às 9h30min



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/09/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 04/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2049359** e o código CRC **A29273D9**.